



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 636, de 23 de maio de 2022** - Luto Oficial por três dias no Município de Itabela e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 636, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Luto Oficial por três dias no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr. **ZENILDO ALVES DOS SANTOS DE SOUZA**, encarregado de segurança da Coordenadoria do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que, no desempenho das elevadas funções que lhe foram cometidas, ao longo de sua brilhante carreira de Encarregado de Segurança, prestou assinalados serviços ao Gabinete e ao Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial, em todo o Município, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de solidariedade e profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ZENILDO ALVES DOS SANTOS DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 23 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83